



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11, DE 2023

Cria, no Senado Federal, a Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2022

Cria, no Senado Federal, a Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Senado Federal a Frente Parlamentar de Relacionamento com o BRICS (FP-BRICS-SF).

Art. 2º A Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS é integrada pelos Senadores que a ela livremente aderirem e terá duração indeterminada.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS tem como objetivos:

I – acompanhar a legislação, políticas e ações públicas e demais atividades oficiais que se relacionem ou envolvam, direta ou indiretamente, a participação brasileira no BRICS.

II – realizar, com a necessária divulgação, audiências públicas, seminários e outros eventos relacionados ao tema do BRICS;

III – promover o intercâmbio com entidades assemelhadas de parlamentos dos demais países membros do BRICS;

IV – acompanhar a tramitação no Senado Federal e no Congresso Nacional de matérias que tratem de assuntos de interesse dos BRICS;

V – defender os interesses do Brasil na sua participação nos BRICS;

VI – atuar com visão justa e equitativa sobre os interesses da União, dos Estados e dos Municípios, no que diz respeito as atividades de financiamento proveniente do BRICS.



SF/23743.65928-04

Art. 4º A Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS poderá estabelecer intercâmbio e troca de apoio com outros órgãos parlamentares brasileiros ou estrangeiros que tenham o BRICS como ponto comum de interesse.

Art. 5º A Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno da Frente Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Interno do Senado Federal, do Regimento Comum do Congresso Nacional e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 6º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades da Frente Parlamentar de Relacionamento com o BRICS serão publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O BRICS é uma articulação político-diplomática de países que não estavam satisfeitos com a distribuição de poder na ordem internacional. O seu foco principal é no sistema econômico-financeiro, por reconhecer que a falta de representatividade dos países do Sul compromete a legitimidade das instituições criadas em Bretton Woods, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM).

A história do BRICS pode ser dividida em três fases: na primeira fase (2001-2007), o BRICS era uma categoria de investimentos; na segunda (2008-2014), o BRICS se tornou uma plataforma política, ainda que informal; e, em 2015, começou a terceira fase, caracterizada pelo processo de institucionalização com o lançamento do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD) e do Arranjo Contingente de Reserva (ACR). A

criação dessas instituições alterou fundamentalmente as características do BRICS, que até então era um grupo de consulta informal e não vinculativo.

Nesse sentido, o BRICS tem potencial estrutural para se tornar um bloco bastante influente na governança global, por meio da atuação do NBD para atenuar o desequilíbrio de poder político existente nas instituições multilaterais e assim favorecer a consolidação de um sistema internacional verdadeiramente multipolar.

Vivemos um período de transformações no cenário internacional, que geram um amplo debate sobre a constituição de uma nova ordem global. Há uma grande diversidade de opiniões, o que evidencia a transitoriedade do atual momento histórico, que é de redefinição em relação à capacidade de influência dos países e à posição hierárquica que ocupam no globo. Essa sensação é amplificada pelo desgaste da imagem dos EUA nos últimos anos, por suas intervenções de ordem político-econômica militar, e por novos arranjos estratégicos associados a elevadas taxas de crescimento de economias emergentes.

Portanto, o BRICS não se tornou conhecido por ser algo propriamente novo, mas por simbolizar uma narrativa que parecia distante no século passado, mas que, no século XXI, passou a fazer bastante sentido. A posição do BRICS no século XXI é diferente daquela do Sul global de décadas atrás, considerando que o crescimento econômico sustentado coloca este grupo em posição de força distinta do que ocorria no passado. A partir do início de século XXI, começa a percepção de que essas economias são suficientemente grandes para serem desconsideradas nos processos de decisão sobre a política econômica mundial.

Há cerca de vinte anos os países do BRICS participam ativamente das mudanças da divisão internacional do trabalho e sua contribuição para o crescimento mundial é cada vez mais determinante. Os emergentes desequilibram o centro de gravidade do mundo e impõem uma nova divisão internacional do trabalho. Essa ideia reforça o argumento de que é preciso reformular os mecanismos de governança global para incluir os interesses dos emergentes, representados pelo BRICS.

O século XXI está definindo, com mais nitidez, o papel da economia nas relações internacionais. O fim da guerra fria, a ascensão econômica da China e o retorno da agenda do desenvolvimento contribuem para um novo lugar da economia na relação com a política no sistema interestatal, no século XXI. Trata-se de acumulação de poder e de riqueza, simultaneamente. China, Índia, Brasil, Rússia e África do Sul somaram

forças no BRICS, como parte da estratégia política e econômica de cada um desses países para a sua mobilidade no “moderno sistema mundial”.

Nas negociações sobre as questões climáticas e ambientais em geral o sistema é multipolar, mas na seara financeira continua relativamente unipolar, com Nova Iorque e Londres como centros financeiros mundiais e o dólar como moeda de reserva. Por isso o BRICS é importante, posto que favorece a multipolarização no âmbito financeiro.

Após a crise de 2008, o BRICS não poderia deixar passar uma nova oportunidade, pois hoje eles têm um poderio econômico que não possuíam no passado. A imagem de países enormes e com crescimento associado, realizando as suas próprias Cúpulas, está cimentando uma transição de poder do Ocidente para um arranjo de atores mais diversos.

Deve-se perceber que a articulação do BRICS não é fruto de afinidade, mas de pragmatismo. Esses países possuem objetivos em comum, logo, pela própria interdependência do sistema internacional, eles são conduzidos a essa aproximação, o que não significa que inexistam conflitos entre eles. A articulação que mantém é fruto da necessidade de terem maior participação na ordem internacional.

O que une esses países é a experiência em comum e a rejeição ao modelo de desenvolvimento das últimas décadas, ao FMI e ao BM, que ainda defendem tal modelo. Mesmo que muitos apontem que a Rússia não é um país emergente, os interesses dos russos aproximam-se dos interesses dos outros países do BRICS. Ao tratar do interesse de cada país no BRICS, observamos que para a China o BRICS evita o risco de isolamento, pelo temor que a sua ascensão causa; para a Rússia, pelo contrário, o grupo serve para compensar o seu declínio. Os outros três países interessam-se pelo BRICS, pois este serve para alavancar a projeção internacional de cada um, por meio de uma identidade coletiva alternativa.

O BRICS é um clube informal, que tem como característica a flexibilidade e o baixo grau de institucionalização. Esse formato permite dar mais atenção às áreas onde os países possuem interesses compartilhados, ao mesmo tempo em que se abstém de tratar de assuntos sobre os quais existem grandes discordâncias. Não por acaso os diplomatas dos países membros defendem que a flexibilidade traz muitos benefícios no estágio inicial. Isso explica por que o BRICS pode ser tratado como uma “plataforma de conveniência”, na qual os membros trabalham para encontrar áreas onde eles conseguem formar um consenso.



A vantagem de ser um processo solto é que não força os países envolvidos a tomar posições iguais, quando os membros não conseguem concordar, e também os permite discordar em alguns pontos, sem comprometer a continuidade do grupo.

A flexibilidade do BRICS é que permitiu ao grupo evoluir, pois os países estão conscientes acerca das suas assimetrias e por isso criaram uma articulação híbrida. Não se pode comparar com outros processos, pois não há precedentes. O BRICS é algo diferente, e muitos não compreendem isso. É difícil forjar consensos, então o grupo estabeleceu uma fórmula em que eles abrem várias discussões, sendo que algumas naturalmente irão fluir e outras não.

É bastante positivo o fato de existirem mais de sessenta canais de diálogo dentro do BRICS, o que mostra a evolução do grupo desde a primeira reunião informal em 2006, tornando-se um mecanismo de grande influência internacional. O BRICS tem grande perspectiva para a cooperação econômica e, portanto, trará uma contribuição maior para a economia global no futuro, principalmente se houver um estreitamento da coordenação de políticas macroeconômicas.

Embora o investimento e o comércio ‘intra-BRICS’ ainda sejam relativamente pequenos, o potencial para cooperação econômica e comercial continua enorme. Para concretizar esse cenário, os países devem avançar na coordenação macroeconômica e participar conjuntamente nos processos regulatórios concernentes ao comércio, serviços e investimentos. Devem também começar a negociar acordos de livre-comércio, para abrir melhor os seus mercados aos outros membros. É natural que os chineses sejam os mais efusivos quanto à redução das barreiras ao comércio, afinal eles são mais competitivos do que os outros parceiros. Para os demais membros do BRICS, ainda é cedo para se considerar um acordo de livre-comércio, principalmente porque têm motivos para temer o impacto da concorrência chinesa perante a sua indústria.

O grande peso econômico e político do BRICS e a sua ascensão podem trazer maior equilíbrio para a ordem internacional, pois os interesses do Sul passariam a ser representados, afirmando-se o potencial de criar uma alternativa ao predomínio ocidental.

Os números socioeconômicos do BRICS impressionam e corroboram a afirmação de que não há outro grupo de nações emergentes com potencial equiparável. Conforme relatório de 2015, “BRICS Comércio Exterior”, do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (MRE), os cinco

países somam mais de 53% da população mundial, quase um terço da superfície terrestre, e representam aproximadamente 23% do PIB global. Destacam-se ainda pelos seus recursos naturais, como as reservas energéticas da Rússia, a biodiversidade do Brasil, e as riquezas minerais da África do Sul. Outro fator importante é a capacidade militar, pois três deles são potências nucleares. Logo, torna-se evidente que o grupo tem muita relevância.

Apesar da redução no crescimento, o PIB total dessas nações supera o dos Estados Unidos ou o da União Europeia. É claro que a China é a grande responsável por essa relevância econômica. Mesmo com menor ritmo de crescimento nos últimos anos, as previsões dos economistas continuam a apontar que esse país ultrapassará os Estados Unidos nas próximas décadas, destacando que a economia mundial não retornará à distribuição de poder do final do século XX.

A despeito do menor crescimento econômico como consequência da crise financeira, a parcela do PIB global representada pelo grupo do BRICS deverá aumentar ainda mais nos próximos anos, consolidando o processo de multipolarização econômica. Além do mais, não é só o crescimento econômico que importa.

Isso ajuda a explicar por que a cooperação institucionalizada continua, mesmo depois de as condições propícias iniciais não estarem mais presentes. Ainda que o menor ritmo de crescimento econômico traga maiores desafios, verificou-se uma ampliação inédita das atividades intra-BRICS, o que gera muitos benefícios para o futuro.

A formação do BRICS alterou, de algum modo, o panorama político-econômico mundial desde então. Sendo assim, esse bloco vem se legitimando como instância necessária ao aperfeiçoamento da ordem mundial. Afinal, diferentemente do que ocorre no âmbito interno da maioria dos Estados, nas relações internacionais não há um governo centralizado, eleito democraticamente, e o exercício do poder envolve uma correlação de forças entre os países.

Vale observar, contudo, que apesar da frequência dos encontros em múltiplos níveis de governo, ainda falta ao BRICS coesão interna suficiente ou mesmo habilidade em tomar ações coletivas, para que possa ser considerado uma aliança. Trata-se de um agrupamento com características singulares. Mais do que um conceito inventado, o BRICS é a manifestação da ascensão de práticas informais nas relações internacionais. Tanto como projeto diplomático quanto como instituição internacional, o BRICS é

fascinante em sua mistura de práticas únicas e genéricas. Tal singularidade induz muitos observadores a não compreenderem corretamente essa articulação de países emergentes, avaliando-a com ceticismo.

O BRICS está introduzindo novos conceitos e valores na cooperação, e a participação social é fundamental para os seus membros avançarem na institucionalização de seus sistemas de cooperação, na transparência e no debate público. Comunga-se a ideia de que a participação da sociedade é o caminho para o enfrentamento das injustiças sociais e para a consolidação da democracia, ainda algo a ser conquistado em alguns países do bloco.

Nesse sentido, pode-se perceber que, inicialmente, a interação entre os países do BRICS limitava-se aos representantes dos Estados, o que gerava muitas críticas de parcela da sociedade civil, que demandava a sua inclusão no processo. Para contemplar essa demanda, foi criado, em 2015, o ‘Civic BRICS’, como um canal para ampliar o diálogo entre grupos da sociedade civil e representantes dos Estados. Hoje, já existe uma abertura maior, com a realização do Fórum Acadêmico, do Conselho de instituições ‘*think tanks*’, Fórum de Cooperativas, Fórum de Sindicatos, Fórum Empresarial, Fórum Internacional de Jovens Cientistas e Empreendedores, Fórum da Mulheres e da Cúpula da Juventude. Os laços ‘intra-BRICS’ da sociedade civil tiveram um aumento considerável desde que os líderes decidiram desenvolver um formato mais institucionalizado.

E é justamente ante esse cenário, por um lado, da institucionalização dos BRICS e, por outro, da flexibilidade e criatividade de sua formatação, que propomos a instalação dessa Frente Parlamentar de Relacionamento com os BRICS, que, seguramente, contribuirá para aperfeiçoar a participação do Brasil nesse importante bloco.

Sala das Sessões,

Senador IRAJÁ

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989>
- [urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970>
- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>